

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Ata da 64ª Reunião Ordinária – 07/6/2016- 09h00min – Parque da Cidade – Jundiá - SP

Membros Presentes	
ASSEMAE	(T) Rogério Padula Santamaria
CETESB	(T) Lucia Vidor de Souza Reis
CETESB	(S) Lívia Fernanda Agujaro
DAE AMERICANA	(S) Leandro Gustavo Peccin
DAE STA BÁRBARA D'OESTE	(T) Cláudio Viana dos Santos
DAE STA BÁRBARA D'OESTE	(T) Mauro Henrique Sardinha
DAE JUNDIAÍ	(T) Martim de França Silveira Ribeiro
DAE JUNDIAÍ	(S) Maria Elisabete Mendes Lopes Botan
F.M DE RIO CLARO	(T) Kátia Maria Sampaio Cezarino
F.M DE RIO CLARO	(S) Luciana de Souza
FT UNICAMP	(S) Renato Falcão
IAL CAMPINAS	(T) Eliana Marra de Azevedo Mazon
IPSA – RIO CLARO	(T) Adriana Fabiana Corrêa
IPSA – RIO CLARO	(S) Dejanira Franceschi de Angelis
IPSA – RIO CLARO	(S) Harold Gordon Fowler
IPSA – RIO CLARO	(S) Maria Aparecida Benedita Bortolazzo
ODEBRECHT AMBIENTAL – LIMEIRA	(S) José Gilberto Ribeiro Coelho
PM de Ipeúna	(T) Marcio Antonio Gomes Ramos
ROTARY – RIO CLARO	(S) Dejanira de F. de Angelis
SABESP	(T) Luiz Paulo Madureira
SANASA	(T) Rogério Padula Santamaria
SEMAE – PIRACICABA	(T) Antonio Carlos Ferreira
SEMAE – PIRACICABA	(S) Ivan Canale
SORIDEMA	(T) Dejanira Franceschi de Angelis
UNESP	(T) Maria Aparecida Marin Morales
VISA CORDEIRÓPOLIS	(T) Vanderlei Ocimar Marangon
VISA CORDEIRÓPOLIS	(S) Valmir Sanches
VISA STA GERTRUDES	(T) Adriana Fabiana Corrêa
Membros ausentes com justificativa	
Entidade	
DRS – PIRACICABA	
FT/UNICAMP	
GVE XX – PIRACICABA	
GVS XX – PIRACICABA	

IAL – Rio Claro	
Membros ausentes sem justificativa	
Entidade	
VISA – IRACEMÁPOLIS	

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

CONVIDADOS

ABES	Roseana M. C. Souza
IAL	Walter
Dae Americana	Duarte
CETESB	Juliana Collaço
CETESB	Celina R. Silva
Unesp Rio Claro	Valdenilson J. A de Oliveira
Dae Jundiá	Elise A. Pancetto.

1. Abertura da 64ª Reunião Ordinária: A Coordenadora Adriana deu boas vindas a todos, agradecendo ao DAE de Jundiá na Pessoa da Sra. Elizabete a seção do espaço, pedindo desculpas a todos pela extensa pauta, e pedindo a colaboração de todos até o fim da pauta para aprovação de todos os itens da mesma **2. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos representantes por correio eletrônico. **3. Aprovação da ATA da da 63ª Reunião;** sem necessidade de leitura a Ata foi aprovada por aclamação. **4.** Em seguida, passou-se para as apresentações com a **1ª apresentação** com a Sra. Maria Elisabete Mendes Lopes Botan e Sr. Martim Defrança Silveira Ribeiro, ambos do DAE de Jundiá sobre **“Gestão da Qualidade em Recursos Hídricos”**. A apresentação ressaltou alguns parâmetros relevantes e cronogramas de execução que fazem parte do projeto da qualidade em recursos hídricos, como se segue: monitoramento limnológico e da qualidade da água, cronograma de execução e articulações institucionais; desmatamento e limpeza do reservatório, peixamento do reservatório, medidas ao surgimento ou incremento de vetores de doenças, programa de assistência às populações a serem relocadas, educação ambiental através de multiplicadores, infra estrutura - rodoviária regional e local. Sra. Elizabete ressaltou trabalho em conjunto com a Universidade e FAPESP para fazer um diagnóstico da bacia, onde já em 2016 se identificou a deterioração da vegetação por loteamento; falta de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

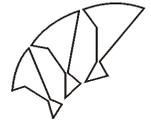
Ata da 64ª Reunião Ordinária – 07/6/2016- 09h00min – Parque da Cidade – Jundiá - SP

políticas públicas de preservação da vegetação no Município de Jundiá há Lei que proteja a Bacia porém não há um decreto que o regulamente; alterações e impactos em hidrologia; redução de escoamento; redução do tempo de concentração; diminuição de água para abastecimento público; falta de recarga de lençol; também neste trabalho foram realizados mapeamento de todos os tributários, ocupação da bacia, mata ciliar e suas condições, florestas remanescentes; ocupações irregulares; verificou-se condições de extravasamentos de fossas; A frequência do monitoramento segue o seguinte esquema: para o ano de 2015 a mensal/ 2016 bimestral/ 2017 trimestral / 2018 semestral; este tem a finalidade de monitorar a foz, definir os 9 parâmetros do principais do IAQ, IAP, propor melhorias, ações corretivas e integração entre as secretarias; Estão em fase de elaboração de um formulário de campo. Seguindo a Apresentação com o Biólogo Sr. Martin, que inicia falando da divisão do município em subbacias, catalogando as nascentes visitadas, áreas para re-vegetação com o nome e contato do proprietário, escolhendo áreas prioritárias, as cabeceiras, áreas de recargas, limitando a especulação imobiliária, protegendo água para abastecimento público, este estudo foi incluído no plano diretor do município com foco em preservação ambiental, limitando o código de obras, deixando o código ambiental mas restrito, a fiscalização dos mananciais, criou-se o projeto nascentes, e protegendo novas áreas. Nas discussões surgiu a vontade do grupo em criar um modelo metodológico com base neste projeto muito bem realizado pelo Dae de Jundiá, assim formou-se um grupo com uma nova linha de pensamento no mapeamento das fontes de poluição, e monitoramento dos recursos hídricos a nível Municipal que terá suas discussões iniciais em 02 de agosto de 2016, em conjunto com o Grupo Técnico do Índice de Saúde Ambiental, com os demais membros Elizabete e Martim do DAE Jundiá, Maria Bortolazzo do IPSA Rio Claro, Lívia da CETESB, Antonio da Sema Piracicaba, na CETESB – Campinas. **2ª Apresentação: Projeto de avaliação das condições físicas, químicas, microbiológicas e toxicológicas de recursos hídricos diretamente envolvidos com a formação do Rio Piracicaba e Levantamento dos parâmetros preponderantes que afetam seus IQAs**. Profª

Drª Dejanira de Franceschi de Angelis. O presente projeto visa dar suporte ao CBH – PCJ, quanto à qualidade das águas formadoras do Rio Piracicaba. Este estudo pretende avaliar, PONTO a PONTO, quais os parâmetros mais importantes a serem considerados para o não enquadramento desses rios como – CLASSE 2. Rio Piracicaba: grande importância para o desenvolvimento regional de São Paulo; isso torna altamente necessária a realização de estudos mais aprofundados sobre a qualidade de suas águas, tendo como perspectiva o Plano de Bacias para os próximos anos. OBJETIVOS GERAIS: Colaborar junto aos órgãos gestores quanto às condições qualitativas do Rio Piracicaba, visando sua recuperação e reenquadramento, tendo em vista a perspectiva para atender as metas intermediárias e finais de enquadramento do rio para 2020, 2025 e 2030; monitorar as matas ciliares no início e após 1 ano do desenvolvimento do projeto mediante fotodocumentação via “drone”; prover levantamento qualitativo e quantitativo dos parâmetros que impactam negativamente os IQAs. **Avaliar, quinzenalmente, nos pontos determinados os seguintes parâmetros físicos:** cor, turbidez, condutividade, sólidos totais, pH e temperatura; **Avaliar, quinzenalmente,** nos pontos determinados: OD, DBO, DQO, amônia, nitrito e nitrato; **Avaliar, mensalmente,** íons predominantes e cianotoxinas em amostras compostas; **avaliar a qualidade** organoléptica das águas amostradas; avaliar microbiologicamente: Bactérias Heterotróficas, Coliformes totais e termotolerantes E. coli, fungos unicelulares e filamentosos; **Analisar quali e quantitativamente** a microbiota transiente presente nas amostras estudadas (bactérias, fungos filamentosos e leveduras), estruturar um banco de culturas microbianas (bactérias e fungos) endêmica e transiente dos rios estudados; **avaliar, quinzenalmente,** a toxicidade aguda com Daphnia similis e mensalmente a toxicidade crônica com Ceriodaphnia dubia; **avaliar, sazonalmente,** os triazolmetanos e o potencial de sua formação. **Um banco das de bactérias e fungos principais culturas,** caracterizados que foram detectadas nos pontos de amostragem (sob guarda dos pesquisadores da UNESP). **Relatório conclusivo** da pesquisa realizada, impresso e na forma digital; foto documentação completa da área;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Ata da 64ª Reunião Ordinária – 07/6/2016- 09h00min – Parque da Cidade – Jundiá - SP

seminários parciais e finais. De comum acordo com a Agência de Bacias, os dados poderão ser amplamente divulgados em congressos, revistas e mídia. Também serão realizados ENSAIOS: toxicidade aguda – em todas as coletas, Ames, aberrações cromossômicas (Allium cepa), micronúcleo, cometa em peixes e morte celular de mamífero – sazonalmente, peixes: ensaios in vivo – ex situ. Com **PRODUTO A SER OFERECIDO PARA AGÊNCIA PCJ** - Um banco das principais culturas de bactérias e fungos caracterizados que foram detectadas nos pontos de amostragem (sob guarda dos pesquisadores da UNESP); Relatório conclusivo da pesquisa realizada, impresso e na forma digital; Foto documentação completa da área; Seminários parciais e finais; **Estabelecimento de um centro de competência de ensino e pesquisa, destinado a estudo da segurança de água, fixado na UNESP.** De comum acordo com a Agência de Bacias, os dados poderão ser amplamente divulgados em congressos, revistas e mídia. Após a apresentação e debates, a Câmara Técnica de Saúde Ambiental deliberou de vital importância este projeto, que deve se iniciar como piloto, a ser estendido ao restante da Bacia, de suma importância como apoio aos órgãos de governo; será de grande importância incluir órgãos que já fazem algumas destas análises, para se complementarem, podemos citar a ARES-PCJ, a CETESB, e também conversar com o CVS- Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo; assim a CTSAM aprova por unanimidade o Projeto que será encaminhado ao Comitê e/ou Agência PCJ. **3ª Apresentação: “Plano de Segurança da Água”.** Eng^a Roseane Lopes de Souza, da **Câmara Técnica de Saúde Pública da ABES.** A Sra. Roseane inicia a apresentação citando que O fornecimento seguro de água para consumo humano é considerado uma questão política fundamental para a **Proteção da Saúde Pública**, devendo ser o principal objetivo dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e, o PSA é uma ferramenta importante para o cumprimento de tal objetivo. Análises laboratoriais acontecem simultaneamente à distribuição da água para população; baixa capacidade para o alerta rápido da população, em casos de contaminação da água; introdução de novas doenças ou reintrodução de doenças já eliminadas; o controle laboratorial, embora indispensável, é

considerado insuficiente para a garantia da ‘segurança’ da qualidade da água para consumo humano; mecanismos eficientes de alerta e resposta, regionais e/ou globais, acesso à informação e o apoio técnico e logístico.

Histórico: Austrália e Islândia 2002 - Princípios de HACCP (Hazard Analysis Critical Control Point) em Normas de Qualidade da Água para Consumo Humano. **OMS** 2004 – 3rd Guidelines for drinking water quality Water Safety Plans – risk management from catchment to consumer **IWA**

2004 – Bonn Charter “to provide good safe drinking water that has the trust of the consumers” **O que é o Plano de Segurança da Água? O PSA é:** Uma forma de assegurar água segura através de: Conhecimento de todo o sistema de abastecimento; Identificação de onde e como podem surgir problemas; Colocação preventiva de barreiras e de sistemas de gestão; assegurar que todas as componentes do sistema funcionam eficazmente; uma abordagem de avaliação e gestão de riscos desde a fonte até ao ponto de consumo; um quadro de água para consumo inserido em objetivos de Saúde Pública. Critérios para definição, aplicação e avaliação de metas de saúde. **Benefícios do PSA:** compreensão mais clara dos papéis e responsabilidades, ajuda a priorizar recursos limitados de forma mais eficaz, redução de custos, consumidores: maior confiança no abastecimento e segurança na água, regulador: Segmentação baseada no risco à saúde e justificativa de investimentos, antecipação de agenda regulatória. **5. Análise da complementação do EIA/RIMA das Barragens de Pedreira e Duas Pontes.** Após discussões e complementações, segue o parecer final, encaminhando ao GT-emprego: **Ofício CTSAM 08.2015 - Assunto:** Parecer Técnico da Câmara técnica de Saúde Ambiental dos comitês PCJ sobre as complementações sobre o EIA/RIMA do Empreendimento “Barragens de Pedreira e Duas Pontes”, apresentado em 12/11/2015 na 60ª Reunião da CTSAM em Limeira – Faculdade de Tecnologia da UNICAMP. - Venho por meio deste Informar o Parecer Técnico da Câmara técnica de Saúde Ambiental dos comitês PCJ sobre a apresentação das complementações do EIA/RIMA do Empreendimento “Barragens de Pedreira e Duas Pontes”, apresentado em 12/11/2015 na 60ª Reunião da CTSAM em Limeira – Faculdade de Tecnologia

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Ata da 64ª Reunião Ordinária – 07/6/2016- 09h00min – Parque da Cidade – Jundiá - SP

da UNICAMP, assim como a análise das complementações realizado no dia 07 de junho de 2016 no Parque das Cidades em Jundiá- SP, em sua 64ª Reunião: Considerando que as barragens são contempladas no plano de Bacias 2010-2020 dos Comitês de Bacia PCJ; Considerando a qualidade de água apresentada pelo empreendedor no EIA/RIMA, a questão da precariedade no tratamento de esgotos domésticos em municípios a montante da barragem, potenciais efluentes industriais lançados em corpos de água sem tratamento ou com tratamento deficiente na remoção de cargas poluidoras, e considerando ainda o aporte de cargas difusas originários de atividades agrícolas e drenagens pluviais urbanas à montante do reservatório Duas Pontes, e Pedreira e a preocupação desta Câmara com a qualidade da água bruta e da água tratada, com a proteção dos corpos d'água, com o risco de eutrofização pelas mudanças hidrológicas que ocorrerão, e com os usos principalmente para abastecimento público das águas destas barragens, e ainda cabendo-nos usar do princípio da Precaução para a proteção da quantidade e qualidade da água, dos usos do entorno destas barragens, como já citadas de tal importância para as Bacias PCJ; A Câmara técnica mantém a preocupação com o aporte de cargas poluidoras nos reservatórios, já que as ações propostas pelo empreendedor para sanear estes problemas são genéricas e não apresentam horizonte espacial e temporal, para que não ocorra deterioração da qualidade da água a exemplo do reservatório Salto Grande em Americana, e ainda expressam sua preocupação para que as compensações propostas em termos dos plantios compensatórios de espécies nativas sejam para efetivamente servir como barreiras para o aporte de poluentes originários de fontes difusas nos corpos de água de montante e tributários; Considerando o DECRETO Nº 58.107, DE 5 DE JUNHO DE 2012 que Institui a Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo 2020, e dá providências correlatas, em seu item 7. Que trata de, universalizar o saneamento até 2020: 100% de água, 100% coleta e 100% tratamento de esgotos em Todos os municípios do Estado, sendo o empreendimento do Estado de São Paulo, podemos considerar sua obrigação atingir esta meta e garantir 100% de esgoto tratado a

montante dos reservatórios. A Câmara Técnica de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ considera o empreendimento viável do ponto de vista de aumentar a vazão a jusante das barragens, e aqui apresenta especial atenção e preocupação com a qualidade da água presente e futuro das águas destas barragens, principalmente a barragem de Duas Pontes, para que não intensifiquem processos de eutrofização com o crescimento em abundância de organismos indesejáveis que possam comprometer a saúde dos ecossistemas como proliferação descontrolada de cianobactérias e macrófitas, ou acúmulo de demais poluentes, e portanto considera não atendidas suas preocupações nos documentos apresentados, por carecerem de informações mais detalhadas, conforme ponderado pelos membros da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, e que para o prosseguimento do licenciamento ambiental para a licença de instalação e operação das barragens, sejam previstas as seguintes ações com cronogramas e prazos definidos; Que a área correspondente a 800 ha referentes à compensação e ao reflorestamento seja definida na solicitação da licença de instalação, com cronograma claro de implantação e indicação das áreas a serem restauradas, priorizando as áreas de preservação permanente e de recarga dos cursos de água e tributários a montante das barragens, a fim de garantir maior retenção da poluição difusa em áreas rurais, bem como a prevenção de processos erosivos e assegurando a proteção das áreas de recarga; Que o empreendedor elabore o PDPA – Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental, nos dois reservatórios, visando a proteção destas áreas de ocupação espontânea, assim como empreendimentos que possam causar risco à qualidade das águas dos reservatórios, e também consideramos a prioridade destas águas para abastecimento público nas bacias PCJ, sendo assim de fundamental importância a elaboração do PDPA para os dois reservatórios, o PDPA tem a finalidade de futuramente permitir a criação de uma APRM, sendo o PDPA um instrumento importante de planejamento e gestão dos reservatórios; Monitorar, mapear e apontar as contribuições de poluentes à montante e porção mineira dos reservatórios, com vistas a garantir a qualidade ambiental dos reservatórios na perspectiva de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Ata da 64ª Reunião Ordinária – 07/6/2016- 09h00min – Parque da Cidade – Jundiá - SP

tratamento de esgoto sanitário, industrial, e poluição difusa, apontando-os à Câmara Técnica de Saúde Ambiental; Monitoramento de infestação de carrapato estrela, *Amblyomma cajannense*, vetor de febre maculosa e de mosquitos vetores nos moldes do trabalho do Professor Carlos Perez da Esalq - apresentado na 61ª Reunião da CTSAM; Segurança de barragens Conforme a Política Nacional de Segurança de Barragens LEI Nº 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010; apresentar plano de segurança hídrica para as duas barragens: *(A segurança hídrica considera a garantia da oferta de água para o abastecimento humano e para as atividades produtivas em situações de seca, estiagem ou desequilíbrio entre a oferta e a demanda do recurso. Além disso, o conceito abrange as medidas relacionadas ao enfrentamento de cheias e da gestão necessária para a redução dos riscos associados a eventos críticos (secas e cheias)).* Texto: Raylton Alves - ASCOM/ANA - http://www2.ana.gov.br/Paginas/imprensa/noticia.aspx?id_noticia=12525; A Câmara Técnica de Saúde Ambiental julga de especial importância a Apresentação do Gestor das Barragens e o projeto do sistema adutor regional PCJ proposto, assim como o uso para potencial hidrelétrico das duas barragens e previsão do potencial de uso recreacional, **sendo importante a apresentação de um modelo de gestão que vise aos benefícios da Saúde Ambiental**, apresentando a disponibilidade hídrica de cada município a jusante, e que contemple o Plano de Segurança da Água para os Municípios que utilizarão para abastecimento público, **com prazos definidos**. Ainda, se faz importante a análise das vazões e regras operacionais dos reservatórios pelo operador do sistema, de forma a **evitar o potencial crescimento de cianobactérias e regras para as descargas de fundo que possam afetar a qualidade de água à jusante; Como já apontado anteriormente sobre as preocupações da Câmara Técnica de Saúde Ambiental sobre a qualidade de água das barragens, urge agir de forma cautelar, e preventiva e nesta seara que a CTSAM vem trabalhando, como foi apresentado nos relatórios sobre o modelo matemático, e o risco de eutrofização da barragem de Duas Pontes, é preciso garantir tratamento terciário de esgoto dos municípios a montante das barragens antes de sua operação**. Esta garantia,

entretanto, necessita ser apresentada de forma clara, com indicação de prazos e responsáveis por estas melhorias, bem como as fontes de financiamento; Articular com o órgão fiscalizador do Estado de São Paulo e Município que autoriza a instalação das empresas no Município de Amparo, para que haja **tratamento dos efluentes das empresas** a montante da barragem compatível com o corpo receptor na Barragem de Duas Pontes, **com remoção efetiva dos agentes eutrofizantes e da carga orgânica compatível com as metas de enquadramento** e capacidade suporte dos corpos de água, e que haja articulação dos Municípios a montante dos dois reservatórios e que estejam na área diretamente afetada, para que em seus planos diretores, esse assunto seja tratado com a devida segurança, **e a poluição hídrica em suas diferentes formas e meios, não afete a qualidade ambiental das barragens**. Para o elevador de peixe, solicitar autorização do Centro de Piscicultura da Embrapa Pirassununga e apresentá-la à CTSAM; fazer um levantamento dos tipos de peixes que habitam os rios onde vão ser feitas as barragens para serem adotadas as medidas necessárias, como a escada, de modo a conseguir a perenidade dos mesmos: Apresentar um plano de monitoramento de qualidade de água incluindo todos os parâmetros legais, índices e indicadores utilizados pelos órgãos ambientais (IQA, IVA, IAP, IET) e demais que possam ser necessários para a preservação da vida aquática e para abastecimento público, controle das fontes de poluição e controle de eutrofização no reservatório, corpos de água formadores e tributários e necessidade de planos de ação bem articulados com todos os atores, assim estabelecendo pontos de monitoramento periódicos (no mínimo bimensal ou de acordo com os objetivos) de qualidade de água, e apresentando anualmente ao Comitê de Bacias e suas Câmaras Técnicas os dados brutos e as informações consolidadas por meio de suas Câmaras Técnicas, informando sobre episódios críticos que possam ocorrer, como anoxia, mortalidades de peixes e florações de algas, cianobactérias e proliferação de macrofitas aquáticas, doenças e agravos de veiculação hídrica e proliferação de vetores. **6. Aprovação Curso de Capacitação em controle de qualidade de água em sistemas de abastecimento com**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Ata da 64ª Reunião Ordinária – 07/6/2016- 09h00min – Parque da Cidade – Jundiaí - SP

ênfase em estação de tratamento de água, pela FUNASA. A Coordenadora da CTSAM Sra. Adriana, apresentou os cursos da Funasa, referindo-se a reunião já ocorrida com a instituição, onde a mesma afirmou parceria para os Cursos de Capacitação em controle de qualidade de água em sistema de abastecimento com ênfase em tratamento de água para operadores de ETA, e do Curso de Plano de Segurança da Água, os membros por aclamação aprovaram os cursos. **7. Encerramento: Encerrando a pauta e nada mais havendo a tratar a** Coordenadora da CT-SAM agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião.

ADRIANA FABIANA CORRÊA
Coordenadora – CT-SAM